



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 016/2024

PROCESSO 062/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 016/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **062/2024**, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS COM GRAU DE DEPENDÊNCIA I, II E III NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MURIAÉ NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **RATIFICO, ainda, o julgamento realizado pela Comissão de Contratação na data de 15/10/2024** quanto a habilitação dos credenciados, determinando que sejam celebrados os respectivos termos de credenciamento com os habilitados.

Muriaé, 15 de outubro de 2024.

Vanessa Magalhães Azeredo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social